

PORTARIA Nº 2.239/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	15/10/2024	76623/2024
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMFA	01 DIA	11/10/2024	76019/2024
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	16/10/2024	76628/2024
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	01 DIA	16/10/2024	76630/2024
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	16/10/2024	76622/2024
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	11/10/2024	76017/2024
VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	16/10/2024	76627/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

